



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº12/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1872/2021;

Considerando a solicitação constante do doc.1 PA nº 322/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES - ME, cujo objeto é serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, exceto baterias, de no-breaks de 10 KVA e de 40 KVA, instalados no prédio-sede e no Fórum Astolfo Serra, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 18/2021, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO – Fiscal
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR– Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor Sérgio Raimundo Brito Pinho, Coordenador de Serviços Gerais como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 265/2021.

Art. 5º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cij



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha, 65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

EM 25/01/2023 17:53:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9fDF83D729.985867E138.84A071E79F.759C85CD2B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)